

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

### Edital de Convocação para Provas de Títulos

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos para a entrega dos documentos relativos à titulação, sendo que deverão, obrigatoriamente, entregá-los em envelopes onde conste o número de inscrição, o cargo pretendido e a relação de títulos entregues (conforme anexo IV, do Edital de Abertura), nos locais designados para as provas objetivas dos mesmos.

#### **1- DOS TÍTULOS**

1.1- Concorrerão à prova de títulos, de cursos de aperfeiçoamento acadêmico os candidatos aos Cargos constantes do **quadro magistério**, nos termos do item 1.1.

1.2- Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

<b>Certificado e/ou Diploma</b>	<b>Pontuação</b>
Habilitação específica de grau superior correspondente a licenciatura plena em sua área de atuação (Pedagogia ou Curso Normal Superior)	05 (cinco) pontos
Especialização "Latu Sensu"- carga horária mínima 360 horas	02 (dois) pontos máximo 10 pontos
Mestrado "Strictu Sensu"	05 (cinco) pontos
Doutorado "Strictu Sensu"	10 (dez) pontos

1.3- Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de cursos de especialização ou diplomas de conclusão de cursos sequenciais que tenham relação com a área da Educação, devidamente registrados no Ministério da Educação, de Especialização ou Pós-Graduação "*Latu Sensu*", com carga horária de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado "*Strictu Sensu*".

1.4- A pontuação aferida será acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

#### **2- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

2.1- Conforme o item 6.2, será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 pontos.

Roseira, 11 de janeiro de 2009.

**MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**